ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº. 019/2013

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 23/10/2013
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, **MOÇÃO DE REPUDIO,** Ao PL 4330/2004 de autoria do Deputado Sandro Mabel-PMDB Goias (Projeto de Lei que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes....), este projeto retira todas as travas e barreiras que hoje temos para conter a já agressiva terceirização no nosso país como forma de justificar uma competitividade no mercado internacional.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Moção tem como objetivo, manifestar nosso repudio ao modelo de geração de emprego de inspiração chinesa caracterizado pelo forte barateamento da mão de obra e pela precarização das relações de trabalho, em diversas parte do Brasil os movimentos social e sindical tem ido as ruas manifestar sua posição contraria a este Projeto de Lei, manifestam apoio a esta moção os Sindicatos dos Metalúrgicos, Alimentação, Bancários , Saúde , Vestuário , Sindagua , Sindicato dos trabalhadores em Correios e telégrafos, CPERS/Sindicato, Levante Popular da Juventude, Sultraf Alto Uruguai, Sindicato dos Professores da UFFS, MAB e CUT Alto Uruguai.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos a presente.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2013.

Vereador SILVIO AMBRÓZIO
Bancada do PT